



Município de Tubarão

DECRETO Nº 6.024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 5.292, de 20 de novembro de 2020 que Dispõe sobre Homologação do Plano de Contingência, Prevenção e Controle da Disseminação do COVID-19 no Município de Tubarão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições, de acordo com os artigos art. 66, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 1.967 de 11 de agosto de 2021;

DECRETA:

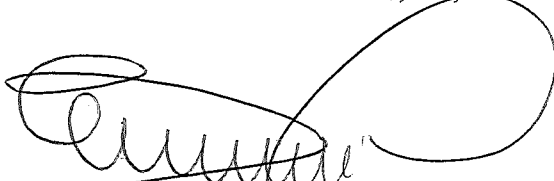
Art. 1º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 5.292, de 20 de novembro de 2020, que Dispõe sobre Homologação do Plano de Contingência, Prevenção e Controle da Disseminação do COVID-19 no Município de Tubarão, passando a vigorar conforme anexo deste decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 5.950 de 02 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 13 de setembro de 2021.


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal